



PORTARIA N° 91, DE 07 DE MARÇO DE 2025

DISPÕE SOBRE A REINTEGRAÇÃO DE SERVIDOR NOS QUADROS FUNCIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, POR DECISÃO JUDICIAL.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA, Prefeito municipal de Encanto/RN, no uso de suas atribuições legais e com amparo na Lei Orgânica Municipal, e:

Considerando a decisão judicial da 3ª Vara da Comarca de Pau dos Ferros/RN, nos autos do processo nº 0802710-90.2024.8.20.5108 que determina a reintegração do Sr. Clairton Soares Gomes, no cargo efetivo de vigia.

RESOLVE:

Art.1º. Fica reintegrado ao serviço público municipal, o **SR. CLAIRTON SOARES GOMES**, CPF nº 011.063.974-01, conforme determinação judicial do processo acima epigrafado.

§1º. A reintegração dar-se-á no mesmo cargo para o qual o servidor foi selecionado (Vigia).

§2º. Em face das disposições constantes neste artigo, a Autoridade Municipal competente deverá dar exercício ao servidor assim que o mesmo apresentar-se ao serviço, bem como proceder às anotações funcionais cabíveis.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Art.3º. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Encanto/RN, 07 de março de 2025.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal